



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo 01

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 050/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026-DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA/VIGIA, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular e o princípio da eficiência que rege a Administração Pública (Art. 37, caput, da CF/88) e a Lei 8.112/1990 que norteia também o regime jurídico dos servidores dos Estados e Municípios;

Considerando a análise técnica de dimensionamento de pessoal, que identificou que não é mais necessário o contingente de servidores no cargo de Guarda/Vigia na Secretaria de Municipal de Água e Esgoto, visto que, os operadores de ETA (Estação de Tratamento de Água) agora trabalham em regime de plantão;

Considerando a premente necessidade de serviço e o déficit de pessoal na Secretaria Municipal de Educação, que compromete a segurança e a vigilância do patrimônio público naquela unidade;

Considerando que a remoção de ofício é ato administrativo discricionário, pautado na conveniência e oportunidade, visando o reequilíbrio da força de trabalho, e que não acarretará prejuízo de suas funções, uma vez que, haverá manutenção das atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de OFÍCIO, por motivo de interesse da Administração o Servidor Romário da Costa Ferreira, Matrícula nº 195, ocupante do cargo de Vigia/Guarda, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação na Creche Municipal Antônia de Alencar com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - O servidor deverá ser apresentar-se à sua nova lotação no dia

09 de abril de 2026, para o efetivo exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.-DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA/VIGIA, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular e o princípio da eficiência que rege a Administração Pública (Art. 37, caput, da CF/88) e a Lei 8.112/1990 que norteia também o regime jurídico dos servidores dos Estados e Municípios;

Considerando a análise técnica de dimensionamento de pessoal, que identificou que não é mais necessário o contingente de servidores no cargo de Guarda/Vigia na Secretaria de Municipal de Água e Esgoto, visto que, os operadores de ETA (Estação de Tratamento de Água) agora trabalham em regime de plantão;

Considerando a premente necessidade de serviço e o déficit de pessoal na Secretaria Municipal de Educação, que compromete a segurança e a vigilância do patrimônio público naquela unidade;

Considerando que a remoção de ofício é ato administrativo discricionário, pautado na conveniência e oportunidade, visando o reequilíbrio da força de trabalho, e que não acarretará prejuízo de suas funções, uma vez que, haverá manutenção das atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de OFÍCIO, por motivo de interesse da Administração o Servidor Igo Pereira da Silva, Matrícula nº 196, ocupante do cargo de Vigia/Guarda, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação na Creche Municipal Antônia de Alencar com carga horária de 40 horas semanais.



Art. 2º - O servidor deverá ser apresentar-se à sua nova lotação no dia 09 de abril de 2026, para o efetivo exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 08 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2026

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO torna público o Resultado do Pregão Presencial N.º. 001/2026 - Processo Administrativo N.º. 004/2026, conforme segue:

ITEM 2 - LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.419.973/0001-22, com sede Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO – CEP 77.021-640.

ITEM 3 - JAIRES FRANCISCO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.439.883/0001-10, com sede Av. Presidente Dutra, s/nº, Centro, Itacajá-TO.

ITEM 4 - HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ – LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.392.704/0001-18, com sede na Rua 03, Povoado Alto Lindo – Goiatins/TO.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM DESERTO: 1

O valor total adjudicado R\$ 601.680,00 (seiscentos e um mil seiscentos e oitenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site:

<https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>

Itacajá/TO, 06 de abril de 2026.

WEDSEN ALVES DA CRUZ ALVES
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração